



## DESPACHOS - 2ª Câmara de Direito Público

### DESPACHO

Nº 0201712-91.2024.8.06.0055 - Apelação Cível - Canindé - Apelante: Beatriz do Nascimento Lima - Diante do exposto, declino da competência para o processamento e julgamento do presente recurso, determinando que o setor competente proceda à sua imediata redistribuição para uma das Câmaras de Direito Privado deste Sodalício. Intimem-se, redistribua-se e dê-se baixa no meu acervo. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicadas no sistema. DESEMBARGADOR LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Advts: Raquel de Alencar e Matos Aragão (OAB: 49024/CE)

Nº 0201719-83.2024.8.06.0055 - Apelação Cível - Canindé - Apelante: Maria Célia Almeida Silva - Diante do exposto, declino da competência para o processamento e julgamento do presente recurso, determinando que o setor competente proceda à sua imediata redistribuição para uma das Câmaras de Direito Privado deste Sodalício. Intimem-se, redistribua-se e dê-se baixa no meu acervo. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicadas no sistema. DESEMBARGADOR LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Advts: Raquel de Alencar e Matos Aragão (OAB: 49024/CE)

### DESPACHO

Nº 0137059-58.2018.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza - Embargante: Estado do Ceará - Embargado: Sebastião Bosco de Freitas Junior - Custos legis: Ministério Público Estadual - Tratando-se de Embargos Declaratórios com manifesta pretensão modificativa, imprescindível a intimação da parte embargada, por sua representação processual, para, querendo, no prazo legal, apresentar contrarrazões. Expediente necessário. Fortaleza, dia e hora registrados no sistema. Maria Iraneide Moura Silva Desembargadora Relatora - Advts: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Germano Monte Palácio (OAB: 11569/CE)

## PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público  
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 401

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 14H:00 NA SALA DE SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELADORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL: ISMENIANA@TJCE.JUS.BR.

1 - **0269820-82.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos. Advogado: Carlos César Sousa Cintra (OAB: 12346/CE). Advogado: Juraci Mourão Lopes Filho (OAB: 14088/CE). Advogada: Isabelly Cysne Augusto Maia (OAB: 34932/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

2 - **0009581-20.2017.8.06.0028/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Embargante: Francisco Arnaldo Verçosa. Advogado: Diego Lindemberg Ferreira Nascimento (OAB: 26723/CE). Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

3 - **0051012-67.2021.8.06.0101 - Apelação Cível** - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Weverton Jônatas Lima da Costa. Advogado: Pedro Henrique de Castro Gonçalves Leitão (OAB: 43654/CE). Advogada: Luciana Saraiva Felício (OAB: 44187/CE). Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

4 - **0053223-57.2019.8.06.0130 - Apelação Cível** - Mucambo/Vara Única da Comarca de Mucambo. Apelante: Município de Mucambo. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mucambo. Apelada: Cleiciane Lima de Sousa Melo. Advogado: Ézio Guimarães Azevedo (OAB: 17427/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

5 - **0283634-30.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: Edilson Vitorio de Araujo. Advogado: Maykon Felipe de Melo (OAB: A1399/AM). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

6 - **0000051-68.2015.8.06.0187 - Apelação Cível** - Tauá/1ª Vara Cível da Comarca de Tauá. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelada: Maria Neuda Alves Bezerra. Advogado: João Kennedy Carvalho Alexandrino (OAB: 12049/CE). Advogado: Italo Feitosa Gonçalves Alexandrino (OAB: 29760/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

7 - **0206914-43.2022.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Cicera Bezerra Rosas. Advogada: Priscila Braz Pereira (OAB: 48782/CE). Apelado: Município de Juazeiro do Norte. Apelado: Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Repr. Legal: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA



8 - **0236043-09.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/29ª Vara Cível. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelada: Ana Paula Soares Lopes. Advogado: César Augusto dos Santos (OAB: 33279/SC). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

9 - **0000692-61.2019.8.06.0140 - Apelação Cível** - Paracuru/Vara Única da Comarca de Paracuru. Apelante: Município de Paracuru. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Paracuru. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

10 - **0234377-31.2024.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: Lucas Haniel Alexanadre Dias. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Repr. Legal: Ioneide Alexandre dos Santos. Apelado: Município de Fortaleza. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

11 - **0251131-19.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/27ª Vara Cível. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU) Autarquias e Fundações Públicas Federais. Apelado: Flavio Gomes Ferreira. Advogado: Cairo Lucas Machado Prates (OAB: 33787/SC). Advogado: Maykon Felipe de Melo (OAB: 20373/SC). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

12 - **0279561-78.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/27ª Vara Cível. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU) Autarquias e Fundações Públicas Federais. Apelado: Francisco Marcio da Silva Torres. Advogado: Cairo Lucas Machado Prates (OAB: 33787/SC). Advogado: Maykon Felipe de Melo (OAB: 20373/SC). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

13 - **0051155-68.2020.8.06.0173 - Apelação Cível** - Tianguá/1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: Pedro Antonio de Souza. Advogada: Larisse Carneiro Costa (OAB: 34327/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

14 - **0800012-75.2023.8.06.0084 - Apelação Cível** - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apelante: Estado do Ceara. Apelado: Promotoria da Justiça de Guaraciaba do Norte. Apelada: Maria Zuleide Pessoa Bezerra. Apelado: Ministério Público Estadual. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Total de processos a julgar: 14

Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## ATAS DAS SESSÕES

### ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos treze (13) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 41ª Reunião Ordinária de 2024, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 40/2024 da 2ª Câmara de Direito Público, de 06 de novembro de 2024. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, PRESIDENTE, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, FRANCISCO GLADYSON PONTES, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Ivana Maria Medeiros Barros Leal – Procuradora de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Darlyanne Portela Landim, Defensora Pública, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT–COORDENADORA. **1-PROCESSO EXTRA-PAUTA:1.1-CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 3006095-16.2024.8.06.0000** – em que é suscitante: JUIZ DE DIREITO DO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 – EXECUÇÕES FISCAIS, sendo suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento: "A Turma por, unanimemente, conheceu do conflito, para fixar a competência do Juízo da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, suscitado, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2-PROCESSOS EM PAUTA:2.1-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000723-77.2014.8.06.0198/50000** – de Jaguaratama, em que é embargante: EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA, sendo embargado: MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA E ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para acolhê-los em parte, nos termos do voto da Relatoria."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysson Pontes. **2.2-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637618-82.2023.8.06.0000** – de Crateús, em que é agravante: JORDANA MOTA PRUDENCIO, sendo agravado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN E ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para provê-lo em parte, nos termos do voto da Relatoria."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann